



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 20, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS